

00812



# Prefeitura da Estância de S. José a

Estado de São Paulo

Em de

de 195

of.

L E I N° 556

De 6 de junho de 1958

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam concedidos, no exercício de 1958 os seguintes auxílios e contribuições:

I - ₩ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Centro de Saúde Estadual;

II) - ₩ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) para pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Pósto de Puericultura - de Santana;

III - ₩ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) à Caixa Escolar do Grupo Escolar Olimpio Catão;

IV - ₩ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Caixa Escolar da Casa Santa Inês;

V - ₩ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) à Caixa do Grupo Escolar Flávio Berling Macedo;

VI - ₩ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Externato - São José;

VII - ₩ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Escola Evangélica;

VIII - ₩ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à Escola Ana Margarida;

IX - ₩ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Caixa do Grupo Escolar Francisco João Lemes;

X - ₩ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Caixa do Grupo Escolar Angelo Siqueira Afonso;

XI - ₩ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) à Caixa do Grupo Escolar Santana do Paraíba;

XII - ₩ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) às Caixas Escolares das Escolas Isoladas Estaduais e Municipais

XIII - ₩ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) ao Lions Clube de São José dos Campos, para construção do Grupo Escolar - São Dimas;

XIV - ₩ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Centro do Professorado Joséense para construção do Grupo Escolar Monte Castelo;

XV - ₩ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Órgão de Cooperação Escolar da Escola Normal e Ginásio Estadual "Cel. João Cursino;

00813



# Prefeitura da Estância de S. José a

Estado de São Paulo

Em de

de 195

of.

Fls. 2

*[Handwritten signature]*

- XVI - ₩ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Ginásio S. José;
- XVII - ₩ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Escola de Enfermagem D. Epaminondas;
- XVIII - ₩ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à Faculdade de Direito do Vale do Paraíba;
- XIX - ₩ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Esportes para atender aos esportes em geral;
- XX - ₩ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) à Liga Municipal de Esportes;
- XXI - ₩ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Associação Atlética de Santana do Paraíba;
- XXII - ₩ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) ao Esporte Clube São José;
- XXIII - ₩ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Associação Esportiva São José;
- XXIV - ₩ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Serviço de Caixa Escolar do Grupo Escolar Dr. Pedro Mascarenhas;
- XXV - ₩ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) à Caixa Escolar das Escolas Isoladas;
- XXVI - ₩ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao Serviço de Caixa Escolar das Escolas Isoladas Estaduais e Municipais;
- XXVII - ₩ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Tiro de Guerra 45, para despesas de expediente;
- XXVIII - ₩ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Tiro de Guerra, para conclusão do polígono de tiro;
- XXIX - ₩ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à 7ª Delegacia de Recrutamento;
- XXX - ₩ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Guarda Noturna;
- XXXI - ₩ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Delegacia de Polícia para compra de gasolina e paçás para a "Perua";
- XXXII - ₩ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) à Junta de Alistamento Militar, para as despesas de expediente e vencimentos do Secretário da Junta;
- XXXIII - ₩ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Conservatório Musical Santa Cecília;
- XXXIV - ₩ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para manutenção do pronto socorro, em convenio com a Santa Casa;
- XXXV - ₩ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a Indigentes e para funerais de pessoas sem recursos;
- XXXVI - ₩ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Cruzada Paulista de Assistência aos Tuberculosos;



# Prefeitura da Estância de S. José ...

os

Estado de São Paulo

Fls. 3

Em de

de 195

of.

*[Signature]*

XXXVII - ₩ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) para aluguel do prédio da Agência do Correio de Eugênio de Melo;

XXXVIII - ₩ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) para aluguel do prédio da Agência do Correio de Santana do Paraíba;

XXXIX - ₩ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) para pagamento de um estafeta para o Distrito de São Francisco Xavier.

XL - ₩ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) ao Congresso das Câmaras Municipais;

XLI - ₩ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) à Associação Paulista dos Municípios;

XLII - ₩ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) ao Congresso Nacional dos Municípios;

XLIII - ₩ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) prêmio instituído pela Câmara Municipal em comemoração ao "Dia das Mães";

XLIV - ₩ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para os festejos do dia 1º de Maio;

XLV - ₩ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Diário de São José dos Campos;

XLVI - ₩ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Correio Joséens

XLVII - ₩ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) ao Aero Clube de São José dos Campos, para ampliar suas instalações e reformar sua frota de aviões;

XLVIII - ₩ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para aquisição de peças mecânicas ao operário Geraldo Domingues dos Santos;

XLIX - ₩ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Jornal "O Valeparaiabano";

L - ₩ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Associação Comercial e Industrial e Agro-Pecuária de São José dos Campos;

LI - ₩ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para pagamento do aluguel do prédio onde funciona o Pósto da Sub-delegacia de Polícia do 2º Sub-districto;

Artigo 2º - Fica anulada na importância de ₩ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), a verba orçamentária 641/8-98-4 -ite 13º, para o Aero Clube de São José dos Campos ampliar suas instalações e reformar sua frota de aviões;

00815

os



# Prefeitura da Estância de S. José a

Estado de São Paulo

Fls. 4

Em de

de 195

of.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de junho de 1958.

Donato Mascarenhas Filho

Dr. Donato Mascarenhas Filho

Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos seis de junho de mil novecentos e cinquenta e oito.

José Machado H.

José Machado

Chefe da S. E. P.

EOF/.